CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

CNPJ/ME n° 10.531.501/0001-58 NIRE nº 35.3.0036387-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede social da **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, localizada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar nº 2.200, Parque Residencial Samambaia ("Companhia").
- **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 9º, § 1º do Estatuto Social da Companhia.
- **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Pessoa Serapião e secretariados pelo Sr. Roberto Lucio Cerdeira Filho.
- 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) aprovar o Relatório da Administração, as contas da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) aprovar a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 da Companhia e consequente não distribuição de dividendos pela Companhia; (c) aprovar a fixação da verba global de remuneração dos Administradores da Companhia.
- **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: **(a)** aprovar o Relatório da Administração, as contas da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(b)** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("<u>Lucro Líquido do Exercício</u>") no montante de R\$ 203.093.362,74 (duzentos e três milhões, noventa e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para compensação com a rubrica de prejuízos acumulados, conforme artigo 189 da Lei 6.404/76; e **(c)** aprovar a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia, para o exercício social de 2021, em até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

6. ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Bauru, 30 de abril de 2021.	
<u>Conselheiros</u> :	
Ricardo Fernandes Prado Alves	Roberto Lucio Cerdeira Filho
Bruno Pessoa Serapião	